



Secretaria de
Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude



RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025

PROCESSO: SPMJ 199418/2024

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, inscrita no CNPJ sob nº 15.170.723/0001-06

OBJETO: O projeto Quarto Mágico visa promover o desenvolvimento da linguagem oral e escrita de crianças e adolescentes (0 a 14 anos) em tratamento prolongado no Hospital Martagão Gesteira. Isso será feito através da reestruturação de 05 quartos (10 leitos) no 4º andar da Instituição, criando ambientes lúdicos com leitos individualizados. Com foco na recuperação física, emocional e cognitiva, o projeto prevê a oferta de atividades lúdicas e psicopedagógicas, incluindo 04 encontros semanais e 04 oficinas do brincar por dia, com duração ampliada para 2 horas e 30 minutos por atividade, beneficiando um fluxo de 5 crianças e adolescentes por mês, até um total de 90 pacientes. As atividades atendem a resolução do Eixo VIII – Atenção às crianças e ao adolescente hospitalizado (Resolução CMDCA nº 043/2024), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

EIXO PRIORITÁRIO: Eixo VIII – Atenção às crianças e ao adolescente hospitalizado – Resolução nº 043/2024 do CMDCA.

VALOR TOTAL: R\$ 832.358,52 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA: 17 de novembro de 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025

PROCESSO: SPMJ 199418/2024

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM, inscrita no CNPJ sob nº 15.170.723/0001-06

OBJETO: O projeto Quarto Mágico visa promover o desenvolvimento da linguagem oral e escrita de crianças e adolescentes (0 a 14 anos) em tratamento prolongado no Hospital Martagão Gesteira. Isso será feito através da reestruturação de 05 quartos (10 leitos) no 4º andar da Instituição, criando ambientes lúdicos com leitos individualizados. Com foco na recuperação física, emocional e cognitiva, o projeto prevê a oferta de atividades lúdicas e psicopedagógicas, incluindo 04 encontros semanais e 04 oficinas do brincar por dia, com duração ampliada para 2 horas e 30 minutos por atividade, beneficiando um fluxo de 5 crianças e adolescentes por mês, até um total de 90 pacientes. As atividades atendem a resolução do Eixo VIII – Atenção às crianças e ao adolescente hospitalizado (Resolução CMDCA nº 043/2024), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

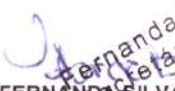
EIXO PRIORITÁRIO: Eixo VIII – Atenção às crianças e ao adolescente hospitalizado – Resolução nº 043/2024 do CMDCA.

VALOR TOTAL: R\$ 832.358,52 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.


FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.


Carlos Emanuel Rocha de Melo
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCM

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025

PROCESSO: SPMJ 199418/2024

CONVENIENTES: **PMS/SPMJ** – CNPJ nº 13.927.801/0031-64

Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, inscrita no CNPJ sob nº 15.170.723/0001-06

OBJETO: O projeto Quarto Mágico visa promover o desenvolvimento da linguagem oral e escrita de crianças e adolescentes (0 a 14 anos) em tratamento prolongado no Hospital Martagão Gesteira. Isso será feito através da reestruturação de 05 quartos (10 leitos) no 4º andar da Instituição, criando ambientes lúdicos com leitos individualizados. Com foco na recuperação física, emocional e cognitiva, o projeto prevê a oferta de atividades lúdicas e psicopedagógicas, incluindo 04 encontros semanais e 04 oficinas do brincar por dia, com duração ampliada para 2 horas e 30 minutos por atividade, beneficiando um fluxo de 5 crianças e adolescentes por mês, até um total de 90 pacientes. As atividades atendem a resolução do Eixo VIII – Atenção às crianças e ao adolescente hospitalizado (Resolução CMDCA nº 043/2024), visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

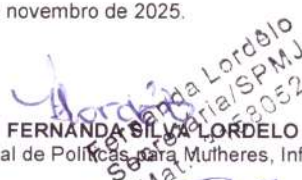
EIXO PRIORITÁRIO: Eixo VIII – Atenção às crianças e ao adolescente hospitalizado – Resolução nº 043/2024 do CMDCA.

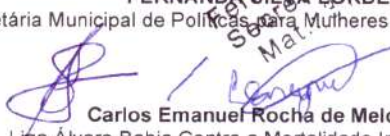
VALOR TOTAL: R\$ 832.358,52 (Oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.


FERNANDA SILVA LORDEO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.


Carlos Emanuel Rocha de Melo
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI